



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.31.286. DE 06 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E MONITOR PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 708 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.006 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DAS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 713 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.051 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 710 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.026 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISAS DA INFÂNCIA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 714 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.052 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE LINGUAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E FAB LAB DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 709 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.008 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, MONITOR E NOTEBOOK PARA ATENDER DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI 0009181/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 712 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.050 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.856.600,00 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.286/2022

13.01.12.122.0198.2181	GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E TECNOLÓGICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	338.524,00
13.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTR		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.009.174,00
13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.871.714,00
13.01.12.361.0196.2785	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSIN		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	258.387,00
13.01.12.365.0195.2404	CIEMPI-CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS. MEMÓRIAS E PESQUISA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	60.090,00
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.318.711,00
		TOTAL....R\$	6.856.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	6.856.600,00

TOTAL....R\$ 6.856.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.286/2022

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL